



ANGOLA

TEMAS SELECCIONADOS

Outubro de 2023

Este documento sobre Angola foi elaborado por uma equipa de especialistas do Fundo Monetário Internacional como material de referência para as consultas periódicas mantidas com o país membro. Baseia-se na informação disponível até 7 de fevereiro de 2023, data em que foi concluído.

Para adquirir exemplares impressos deste relatório, entre em contacto com:

International Monetary Fund • Publication Services
PO Box 92780 • Washington, D.C. 20090
Telefone: (202) 623-7430 • Fax: (202) 623-7201
E-mail: publications@imf.org Website: <http://www.imf.org>
Preço: 18 USD por exemplar impresso

Fundo Monetário Internacional
Washington, D.C.



ANGOLA

TEMAS SELECCIONADOS

7 de fevereiro de 2023

Aprovado pelo
Departamento de África

Preparado por Dalmacio Benicio (FAD), Marco Miguel,
Marcos Souto e Jason Weiss (AFR).

ÍNDICE

PLANEAMENTO DO DESENVOLVIMENTO, AVANÇO DOS ODS E ESPAÇO

ORÇAMENTAL EM ANGOLA	2
A. Introdução	2
B. Contexto	2
C. Despesas sociais, de capital humano e infraestruturais	4
D. Desempenho e custos dos ODS	6
E. Financiamento para os ODS	12
F. O espaço orçamental é limitado	13
G. Criação de espaço orçamental	14
H. Conclusão	15
Referências	18

ABORDAGEM DOS PROBLEMAS DE CRESCIMENTO DO CRÉDITO PRIVADO EM ANGOLA

A. Avanços no crescimento do crédito do sector privado em Angola	19
B. Restrições ao crescimento do crédito ao sector privado em Angola	21
C. Resposta em termos de políticas	21
Referências	25

ANEXO

1. Quadros relativos ao cálculo dos custos e ao financiamento dos ODS	16
-----------------------------------------------------------------------	----

QUADRO

1. Iniciativas mais recentes de promoção do crédito ao sector privado, 2020-2022	22
----------------------------------------------------------------------------------	----

PLANEAMENTO DO DESENVOLVIMENTO, AVANÇO DOS ODS E ESPAÇO ORÇAMENTAL EM ANGOLA¹

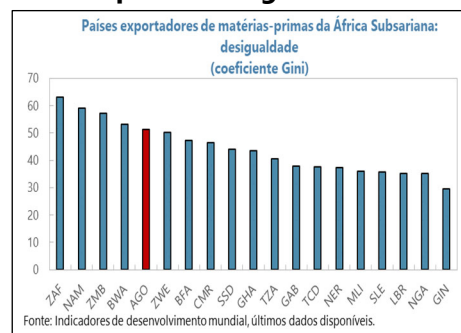
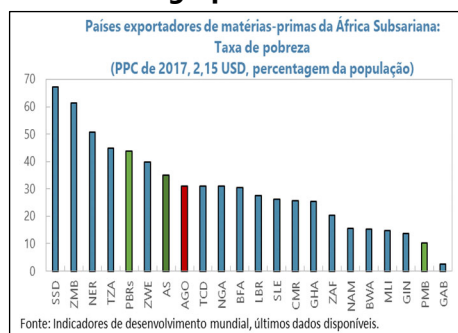
A. Introdução

1. **A promoção da diversificação económica e a redução da pobreza e desigualdade são os principais desafios de médio e longo prazos para as autoridades angolanas.** O próximo Plano de Desenvolvimento Nacional (PDN) 2023–27 oferece a oportunidade de avaliar e centrar as prioridades de despesa tendo em mente estes desafios. A agenda dos Objectivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) pode ajudar a informar e orientar este processo ao identificar áreas em que Angola está particularmente longe dos limiares de alto desempenho necessários para cumprir os ODS. Este documento centra-se nas categorias dos ODS relativas ao capital humano e físico e à despesa social, que serão críticas para a satisfação dos objectivos de diversificação económica das autoridades (FMI, 2022). Angola apresenta um atraso em relação à maioria dos outros países de rendimento médio-baixo (PRMB), tanto em termos de despesas como nos avanços relativos aos ODS nestas áreas (sobretudo no que diz respeito à educação e saúde), embora o seu desempenho seja superior aos outros países da África Subariana (AS). O baixo desempenho dentro do seu grupo de rendimento deve ser analisado no contexto de um ponto de partida baixo – a saída de uma longa guerra civil em 2002 e vulnerabilidades a ciclos de expansão/contração enquanto país exportador de matérias-primas. Este documento usa dois modelos – um modelo de cálculo de custos e um de financiamento — para ilustrar os custos elevados para se alcançarem os ODS até 2030 e destacar certos factores de custo. Embora este custo seja considerado muito elevado, o presente relatório também demonstra que Angola ainda pode fazer progressos consideráveis para alcançar estes objectivos num prazo mais extenso, de forma compatível com a estabilidade macroeconómica e a sustentabilidade da dívida. Poderá fazê-lo com financiamento prudente, a criação de espaço orçamental adicional com medidas e reformas em termos de políticas, o aumento do envolvimento do sector privado e a continuação das reformas estruturais que promovem a diversificação. Neste sentido, também será proveitoso obter o apoio de parceiros bilaterais e multilaterais.

B. Contexto

2. **Os níveis de pobreza e de desigualdade em Angola são elevados, quando comparados com os países que pertencem ao mesmo grupo de rendimento e os outros países da região. O**

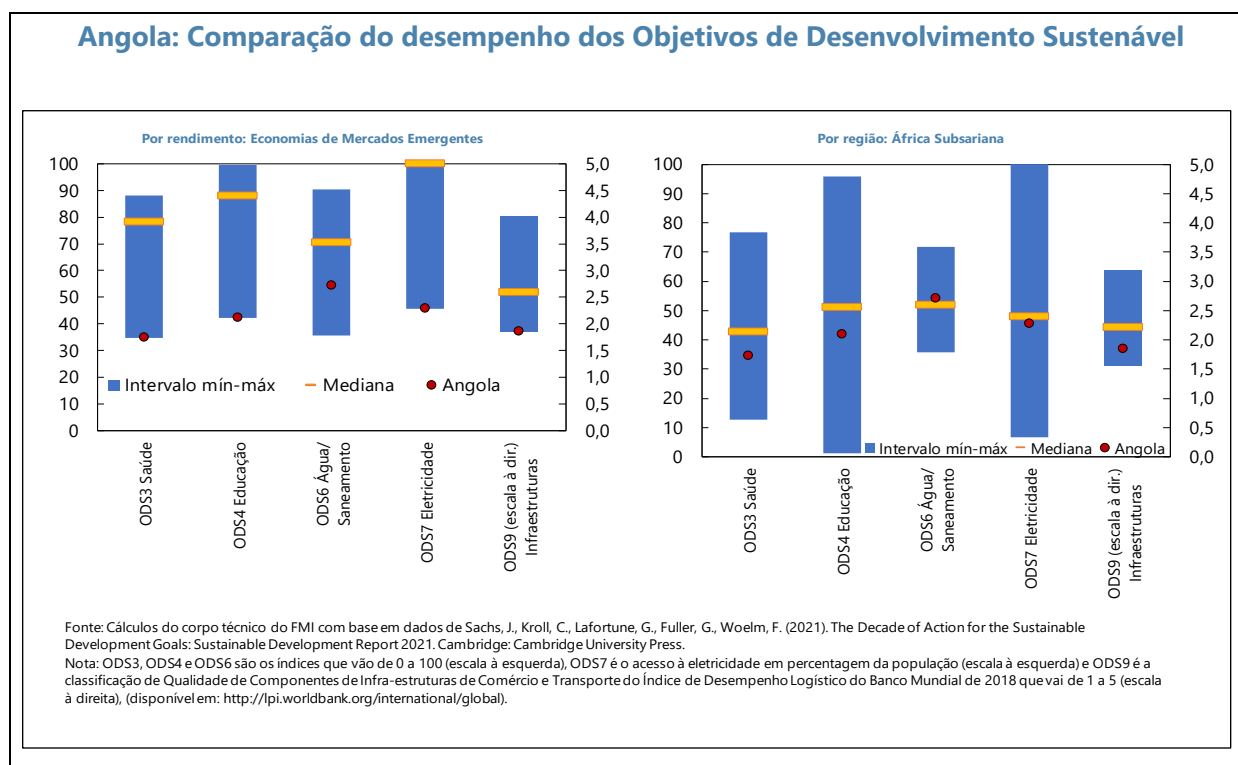
legado da guerra civil, incluindo em termos de problemas de governação, e seis anos de recessão no período que antecedeu a pandemia contribuíram para os fracos resultados de desenvolvimento,



¹ Preparado por Dalmacio Benicio (FAD) e Jason Weiss (AFR).

apesar da expansão do petróleo de Angola em 2004-14. Embora Angola esteja classificada como um país de rendimento médio-baixo (PRMB) e tenha um PIB *per capita* relativamente elevado (o 10.º mais elevado da AS em termos de paridade do poder de compra), a pobreza continua elevada, em 31%, com um desempenho inferior ao dos outros PRMB (apesar de ser semelhante ao dos países exportadores de matérias-primas da AS e inferior ao dos países de baixo rendimento [PBR]). Isto também é coerente com níveis elevados de desigualdade, incluindo em relação aos países exportadores de matérias-primas da AS.

3. Subjacentes a estes níveis relativamente elevados de pobreza e desigualdade estão grandes lacunas de desenvolvimento. Ao se considerar o progresso no sentido dos ODS, Angola está atrasada em relação ao país mediano da AS e às economias de mercados emergentes (ME) na maioria das categorias (embora esteja muito mais próxima dos outros países da AS do que das economias de ME). Entre elas estão as áreas críticas da saúde, educação, água e saneamento, electricidade e estradas, onde Angola tem um desempenho perto da banda inferior das economias de ME e, no caso da educação, saúde e estradas, abaixo do desempenho do país mediano da AS.



4. É provável que a situação se tenha agravado com a pandemia. Apesar do aumento temporário do apoio social durante a pandemia (ver abaixo), os seus efeitos podem ser elevados. Por exemplo, Cuesta Aguirre e Hanan (2021) descobriram que as pandemias passadas estão associadas a uma queda de produção, bem como a um aumento da taxa de desemprego, das taxas e fossos de pobreza e da desigualdade a médio prazo. Consideram que estes efeitos negativos são piores para países com um ponto de partida caracterizado por um apoio orçamental e despesas de saúde relativamente limitados, e um nível elevado de informalidade – todos factores que se aplicam a Angola. Fuceri *et al* (2021) também revelaram que as pandemias passadas exacerbaram a

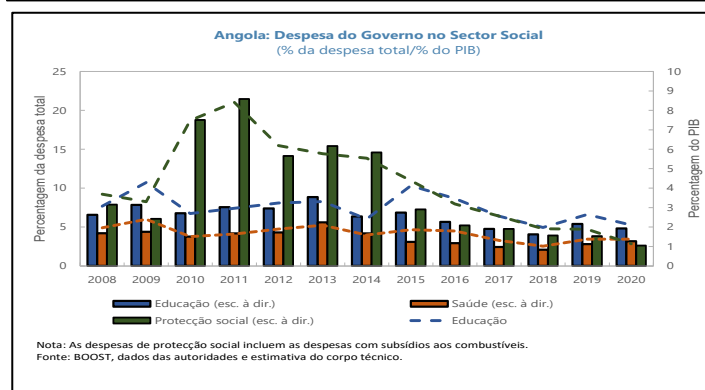
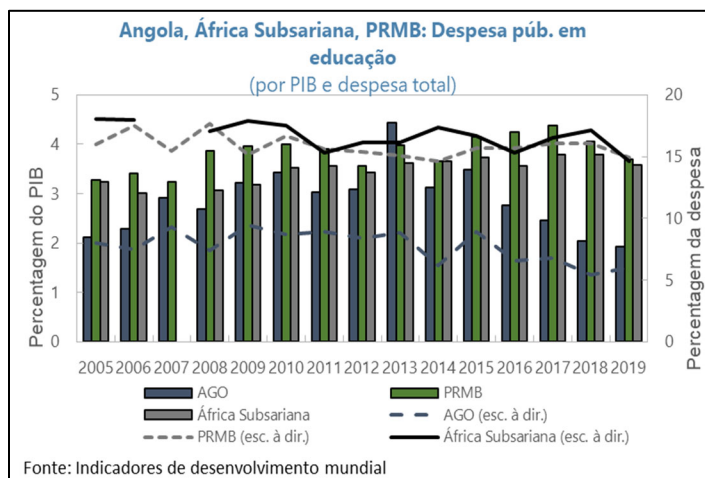
desigualdade, enquanto o FMI (2021) constatou que a pandemia de COVID-19 teve um impacto desproporcional nos trabalhadores informais. Os canais através dos quais isto pode acontecer são, por exemplo, a ruptura na educação, deixando um impacto duradouro na acumulação de capital humano, e o acesso limitado dos trabalhadores informais às redes de segurança social. Com despesas sociais e de saúde limitadas (ver abaixo) e uma economia informal estimada em 35% do PIB (Medina e Schneider, 2018), seria de esperar que a pandemia tivesse tido um impacto particularmente negativo no desenvolvimento em Angola.

5. A melhoria do desempenho nestas áreas é uma questão de estabilidade macroeconómica, bem como de desenvolvimento. Para Angola, a diversificação económica fora do sector petrolífero é tanto uma questão de desenvolvimento como crítica ao nível macroeconómico: as perspectivas mundiais a longo prazo do sector petrolífero são limitadas e a economia é ainda altamente vulnerável a choques. As lacunas em termos de capital humano e infraestruturas prejudicam a produtividade e colocam obstáculos à diversificação. Serão necessários investimentos nestas áreas para que a actividade económica não-petrolífera cresça e Angola se torne menos dependente do petróleo (FMI, 2022).

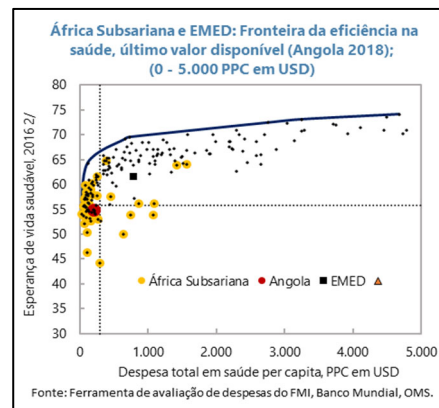
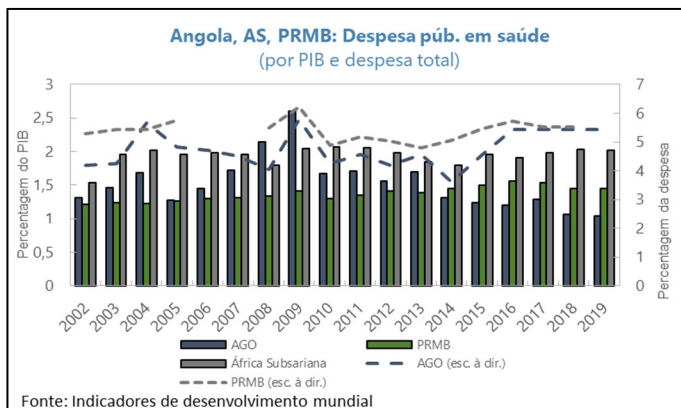
C. Despesas sociais, de capital humano e infraestruturais

6. Historicamente, as despesas de capital social e humano de Angola são baixas e ineficientes. A despesa social teve uma queda expressiva desde meados da década de 2010. É o caso tanto das despesas em saúde pública como das de educação em percentagem do PIB e da despesa total, o que aprofundou o fosso em relação aos outros países, sobretudo no que se refere à educação.

7. Verifica-se um atraso na despesa com a educação e na eficiência desta despesa em relação aos outros países. Em termos de percentagem da despesa pública total, a despesa com a educação fica muito aquém da dos países da África Subsariana (AS) e das economias de mercados emergentes e em desenvolvimento (EMED) e caiu no período que antecedeu a pandemia, estando sobretudo voltada para o ensino superior. Em termos de eficiência, historicamente os rácios professor/aluno ficam aquém dos das EMED (apesar de estarem próximas dos outros países da AS) e aparentam ter pouca relação com os resultados. Estes rácios também são baixos em termos de matrículas líquidas na rede de ensino primário e secundário e o número de matrículas registadas no ensino primário fica bastante aquém do verificado nos outros países.

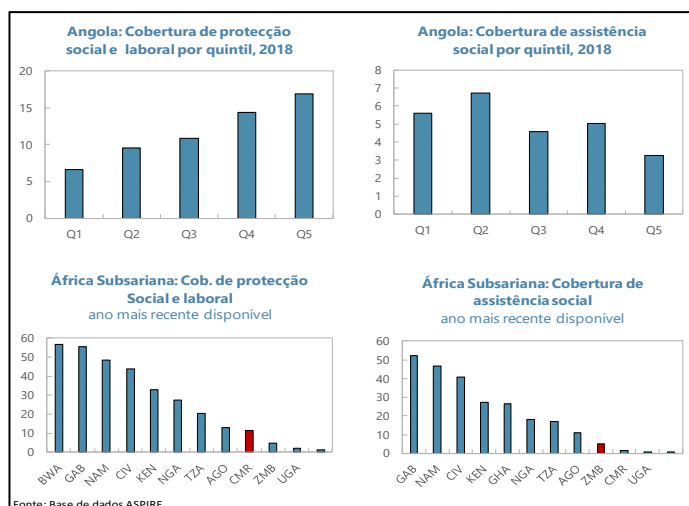
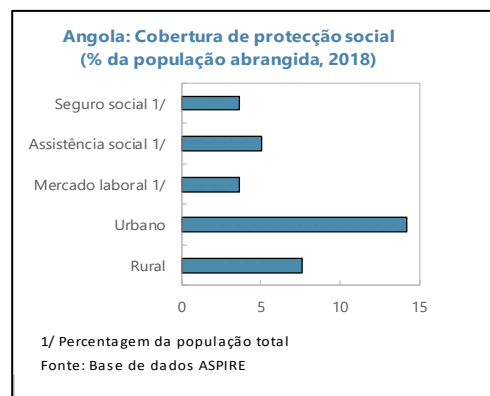


8. A despesa com a saúde é baixa e ineficiente. A despesa com saúde pública de Angola em percentagem do PIB e da despesa total é baixa se comparada com as despesas da África Subsariana e das economias de mercados emergentes e em desenvolvimento. Além disso, enquanto percentagem do PIB, esta despesa tem vindo a diminuir desde o início dos anos 2010, excluindo-se o aumento durante a



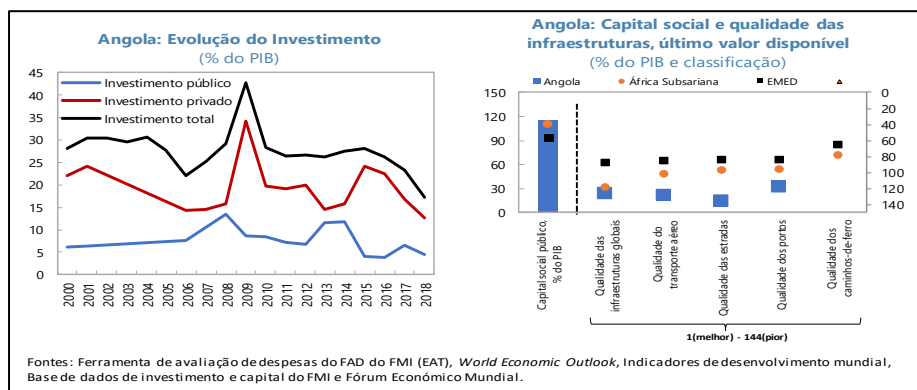
pandemia, para além de ter uma fraca execução. Por sua vez, a eficiência da despesa neste domínio em Angola também é baixa, com fracos resultados de saúde em várias áreas individuais.

9. A cobertura global da protecção social e assistência laboral também é limitada, com 12% da população coberta. Esta protecção pende para os residentes urbanos (14% de cobertura) – as áreas rurais recebem a cobertura mais baixa (8%). A componente de assistência social da protecção social (em vez de seguro social) cobre apenas 5% da população. Estas duas medidas de protecção social são ambas baixas em relação aos outros países da África Subsariana. O quintil mais pobre tem o nível de cobertura mais baixo de toda a protecção social e laboral e apenas o segundo nível mais alto de cobertura da assistência social. A introdução do



programa Kwenda em 2020 é um sinal positivo de fortalecimento e melhor orientação da assistência social².

10. O investimento em infraestruturas diminuiu significativamente durante a última década e a sua qualidade continua a ser fraca. O investimento público e privado em percentagem do PIB aumentou acentuadamente no final da década de 2000, com o fim da guerra civil e durante a expansão petrolífera mundial e posteriormente, devido à trajectória das receitas petrolíferas e às restrições orçamentais, houve um declínio a partir de meados dos anos 2010. Este investimento parece ter tido algum impacto positivo no *stock* de capital público de Angola, o que o deixou em linha com os outros países da África Subariana e das EMED em percentagem do PIB. Contudo, a qualidade das suas infraestruturas em várias categorias é relativamente fraca, o que sugere uma utilização ineficiente desse investimento.



11. A avaliação da gestão do investimento público de 2019 corrobora esta perspectiva.

Esta avaliação identificou amplo espaço para melhorias nos processos e práticas de gestão do investimento público (GIP), com Angola a ter uma pontuação baixa nas medidas de impacto e na eficiência do investimento público. Como tal, Angola não beneficiou tanto como deveria em termos de melhoria do acesso a infraestruturas e serviços públicos, comparativamente à dimensão dos investimentos realizados: atingir a média de eficiência da AS duplicaria o acesso às infraestruturas e aumentaria a sua qualidade em 63%. Esta lacuna é, em parte, motivada pela concepção institucional da GIP em Angola, em particular no que diz respeito à orçamentação, à selecção de projectos, aos concursos e à disponibilidade de financiamento, apesar de existirem regras e regulamentos formais adequados.

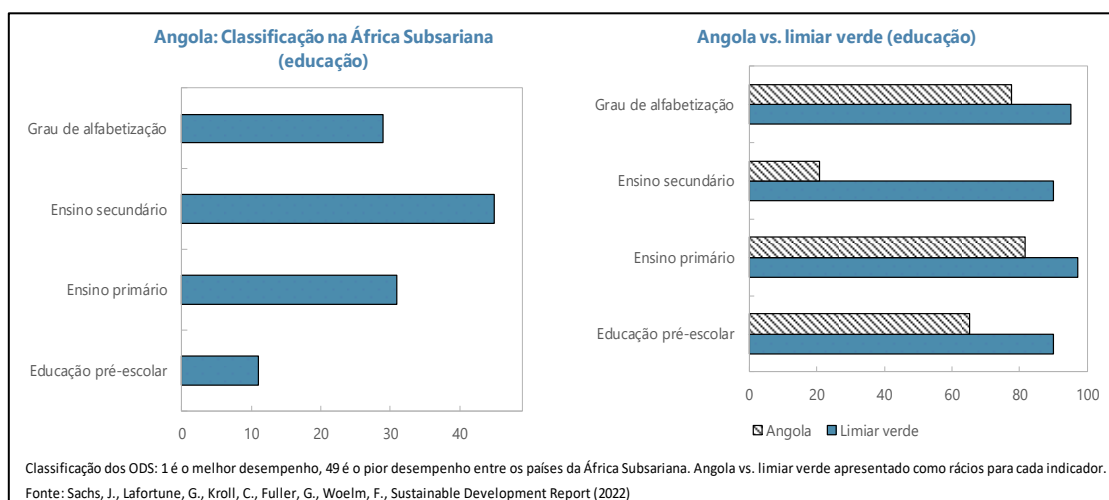
D. Desempenho e custos dos ODS

12. Seriam necessários investimentos significativos nestas áreas para realizar progressos nos ODS. Como exemplo ilustrativo da magnitude do custo, seguimos a metodologia desenvolvida por Gaspar *et al* (2019) (ver Anexo I.I para uma discussão da metodologia): para que Angola alcance, até 2030, os ODS nos sectores críticos de capital humano e infraestruturas de países com elevado desempenho num grupo de rendimento semelhante exigirá uma despesa anual adicional de 20,8%

² O programa de transferências monetárias Kwenda continuou a expandir-se, com mais de metade dos agregados familiares registados e um terço a receber pagamentos, apesar dos objectivos falhados devido a restrições logísticas e infraestruturais. O programa é visto como o principal mecanismo de atenuação do impacto (e um pré-requisito) para uma potencial reforma do subsídio aos combustíveis.

do PIB de 2030. Esta despesa é cerca de 1,5% do PIB superior à média da AS. Abaixo, apresentamos uma repartição sectorial da estimativa do custo total, discutimos os factores destes custos por sector e examinamos o desempenho actual dos subsectores dos ODS relativamente aos outros países da AS e ao “limiar verde” dos ODS (que define o seu desempenho em cada indicador)³.

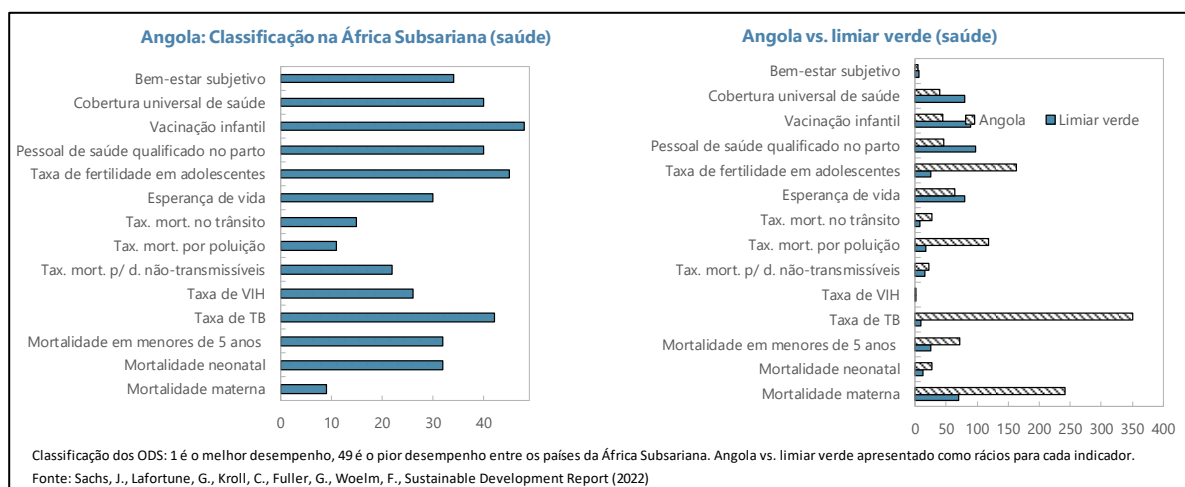
- Educação:** *as necessidades de despesas adicionais em educação são cerca de 8,3% do PIB de 2030 (esta é a mais dispendiosa das cinco categorias). A média da África Subsariana para a educação é de 5,7% do PIB. Os factores que motivam o aumento das despesas estimadas incluem o aumento das taxas de escolaridade, do número e da qualidade dos professores e dos seus salários e a construção de novas infraestruturas escolares e a melhoria das existentes. Angola está relativamente bem classificada em relação aos outros países da África Subsariana nas subcategorias de educação dos ODS em termos de matrículas no ensino secundário. Entretanto, o seu desempenho continua a ser inferior em termos absolutos, uma vez que está significativamente longe do limiar verde dos ODS. O número de matrículas no ensino primário e pré-escolar está muito mais próximo do limiar verde, embora Angola tenha um desempenho inferior ao da maioria dos outros países da AS neste último. As despesas necessárias reflectem tanto a necessidade i) de aumentar a massa salarial do corpo docente para reforçar o apoio ao aumento do número de matrículas e da redução do tamanho das turmas como ii) de aumentar as despesas de investimento para construir mais escolas e melhorar as infraestruturas escolares, tais como a disponibilidade de casas de banho, electricidade, água potável e a existência de muros de delimitação.*



³ O cumprimento de cada indicador dos ODS é definido pelo limiar verde previsto nos respectivos painéis. A diferença entre a notação do país e o limiar verde indica a lacuna a ser colmatada para cumprir o respectivo ODS (Sachs, Jeffrey et al, 2022).

Angola: Avaliação dos custos dos ODS em pormenor: Educação			
	Alto desempenho 1/	Angola	
		2020 (ou mais recente)	2030
PIB <i>per capita</i>	4.137	1.743	1.821
Fatores de custo e outros			
Percentagem de alunos por professor	17,8	45,1	17,8
Salários dos professores (em % do PIB <i>per capita</i>)	2,7	2,0	2,7
Despesas de investimento e outras recorrentes (% da despesa total)	43,5	30,9	43,5
População em idade escolar (% da população total)	33,2	51,8	51,1
Taxa de escolaridade (pré-escola a superior)	77,9	50,2	80,1
Quota privada (% da despesa total)	34,6	23,2	34,6
Despesas e resultados			
Despesa em educação (em % do PIB)	6,8	2,5	10,8
Despesa pública em educação (em % do PIB)	4,5	1,9	7,1
Despesa privada em educação (em % do PIB)	2,4	0,6	3,7
Despesa por aluno (USD, 2020)	1.093	168	481
Índice relativo ao ODS4	93,5	42,2	>87
Despesa adicional em educação até 2030 (em % do PIB)			8,3

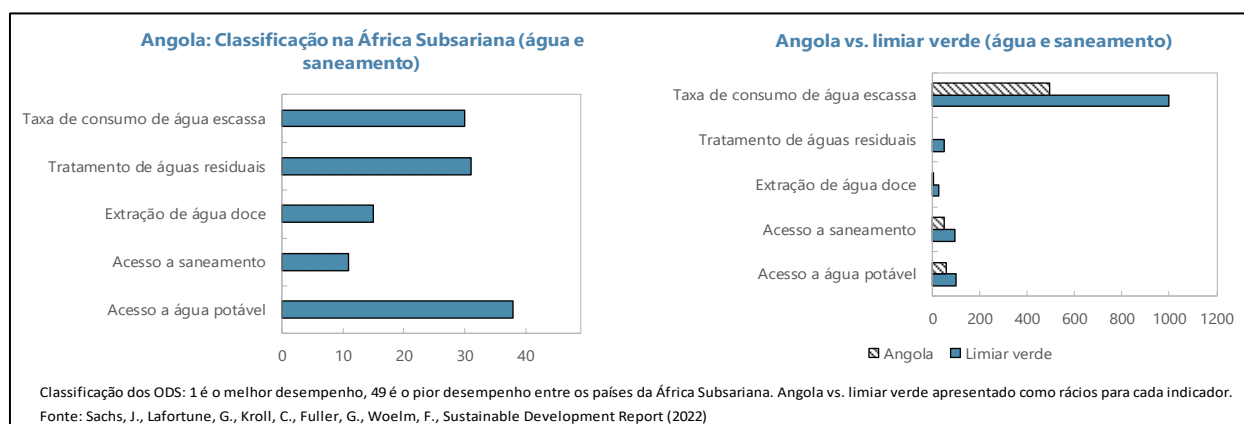
- Saúde:** as necessidades de despesas adicionais em cuidados de saúde são cerca de 5,7% do PIB de 2030 (contra 4,2% do PIB da AS), incluindo o aumento do número de médicos e outro pessoal médico, bem como dos seus salários. Angola está relativamente bem classificada em comparação com a maioria dos outros países da AS na maioria das subcategorias de saúde dos ODS, embora se encontre na metade inferior da AS em termos de mortalidade materna, taxa de mortalidade por doenças não transmissíveis e em número de mortes por poluição e no trânsito. O desempenho de Angola fica muito abaixo do limiar verde dos ODS em termos de vacinação infantil, presença de profissionais de saúde nos partos, taxa de fertilidade na adolescência, taxa de tuberculose e mortalidade em menores de 5 anos e neonatais. Para alcançar um alto desempenho nos ODS de saúde, o número de médicos deverá ser multiplicado por dez vezes. O número de outros profissionais de saúde, actualmente muito abaixo dos países com elevado desempenho, deverá aumentar em cerca de dois terços em relação ao seu nível actual. Além disso, o salário do pessoal médico deverá aumentar para se aproximar dos seus congéneres.



Angola: Avaliação dos custos dos ODS em pormenor: Saúde			
	Angola		
	Alto desempenho 1/	2020 (ou mais recente)	2030
PIB <i>per capita</i>	4,456	1,743	1,821
Factores de custo e outros			
População de alto custo (<1 e +60) (percentagem da população)	15.4	8.0	8.0
Médicos por 1000 habitantes	2.1	0.2	2.1
Médicos por 1000 habitantes— ajustado demograficamente	2.9	0.2	2.1
Outro pessoal médico por 1000 habitantes	4.6	2.8	4.6
Outro pessoal médico por 1000 habitantes (ajust. demograficam)	6.4	2.4	4.6
Salários dos médicos (em % do PIB <i>per capita</i>)	7.1	5.0	7.1
Outras despesas de saúde e investimento recorrentes (% da desp. total com saúde)	55.6	62.2	55.6
Despesas privadas em saúde (% da desp. total com saúde)	46.2	55.6	46.2
Despesas e resultados			
Despesa total com saúde (em % do PIB)	7.0	2.8	8.6
Despesa pública com saúde (em % do PIB)	3.8	1.3	4.6
Despesa privada com saúde (em % do PIB)	3.2	1.6	4.0
Despesa de saúde <i>per capita</i> (USD)	310.9	49.6	155.8
Índice relativo ao ODS3	78.5	34.8	>75
Despesa adicional com saúde até 2030 (em % do PIB)			5.71

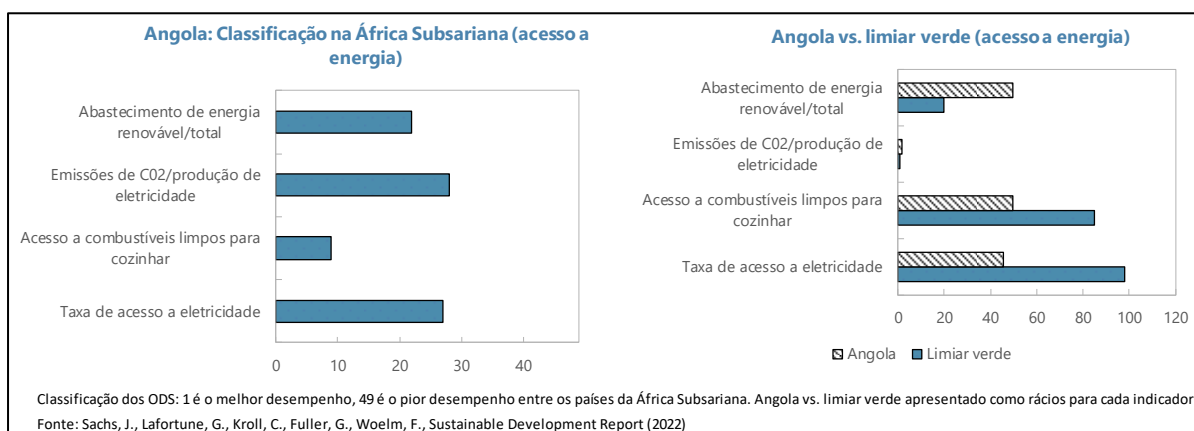
1/3 PIB médio anual per capita de 3000–6000 USD

- Água e saneamento:** o *objectivo de fornecer à população serviços de água e saneamento geridos de forma segura exigirá um investimento equivalente a 2,1% do PIB por ano até 2030, um nível comparável à média da AS.* Angola tem um desempenho muito inferior aos limiares verdes definidos pelo ODS relacionado com a água e o saneamento (independentemente da categoria) e tem um dos piores desempenhos da AS em termos de acesso ao saneamento e em extração de água doce. O grosso das despesas adicionais provém do saneamento gerido com segurança nas zonas rurais.



Angola: Avaliação dos custos ODS em pormenor: Água e Saneamento												
	Acabar com defecações a céu aberto	Básico						Gerido de forma segura				Total
		Água		Saneamento		Higiene		Água		Saneamento		
		Rural	Urbano	Rural	Urbano	Rural	Urbano	Rural	Urbano	Rural	Urbano	
População total não servida (milhões), até 2030	0.9	12.2	13.8	13.8	13.8	11.1	12.8	15.8	17.3	11.6	15.8	33.1
Custo <i>per capita</i> (USD)	18.8	145.4	76.0	35.9	168.3	3.4	4.4	438.7	237.9	405.3	324.6	761.2
Custo adicional total (milhões de USD)	16.8	1,778	1,048	497	2,323	38	56	6,952	4,105	4,684	5,122	25,198
Custo adicional anual (milhões de USD)	16.8	119	70	33	155	3	4	463	274	312	341	1,688
Custo adicional total (em % do PIB)	0.0	2.2	1.3	0.6	2.8	0.0	0.1	8.5	5.0	5.7	6.3	30.8
Custo adicional anual até 2030 (em % do PIB)	0.0	0.1	0.1	0.0	0.2	0.0	0.0	0.6	0.3	0.4	0.4	2.1

- Electricidade:** embora Angola tenha um bom desempenho em relação ao limiar de electricidade dos ODS em termos de energias renováveis como parte do fornecimento total de energia, isto deve-se talvez ao facto de que o abastecimento é relativamente baixo. O país está longe do limiar verde dos ODS no que diz respeito à taxa de acesso à electricidade e ao acesso a combustíveis limpos para cozinhar. *Angola terá de investir um total de 1,2% do PIB todos os anos até 2030 para cobrir cerca de 53% da população sem acesso à electricidade e acompanhar o rápido crescimento demográfico e económico (esta é a menos dispendiosa das cinco categorias e é semelhante à média da AS).* Espera-se que o consumo de electricidade aumente, reflectindo o crescimento da população e um maior consumo *per capita*. Esta previsão ou este valor não inclui o investimento na mudança planeada para as energias renováveis, que poderia trazer vantagens ambientais substanciais a nível local e mundial.



Angola: Avaliação dos custos dos ODS em pormenor: Electricidade		
Parâmetros		
Custo unitário do investimento (geração, transmissão, custos dist.) (USD/kW)	2,600	
Taxa anual de depreciação	5%	
Coefficiente de regressão (consumo de electricidade sobre PIB <i>per capita</i>)	1.06	
	2020	2030
Rendimento, população e acesso a electricidade		
PIB (mil milhões de USD)	58.3	81.8
<i>Crescimento percentual</i>		40.4%
PIB <i>per capita</i> (USD)	1,743	1,821
<i>Crescimento percentual</i>		4.5%
População (mil)	33,428	44,912
<i>Crescimento percentual</i>		34.4%
Acesso a electricidade (percentagem da população)	46.9	100
População adicional ligada à rede eléctrica até 2030		29,236,852
Consumo inicial <i>per capita</i> (kWh)	348.8	
Consumo de electricidade por utente (kWh)	743.8	779.1
Consumo adicional por pessoa para acompanhar o crescimento (kWh)		35.3
Custo do investimento necessário		
Custo total de construção da rede eléctrica actual (mil milhões de USD)		3.46
Custo de depreciação para manter a rede eléctrica actual (mil milhões de USD)		0.20
Factor de desconto para a depreciação		0.60
Custo total da ligação de novos utentes (mil milhões de USD)		6.45
Custo total para acompanhar o crescimento (mil milhões de USD)		0.47
Custo total adicional de construção (mil milhões de USD)		6.93
1+ Taxa de crescimento anual composta do PIB, até 2030		1.03
Factor a ter em conta no crescimento do PIB		1.09
Custo adicional anual até 2030 (em % do PIB)		1.20

Angola: Avaliação dos custos dos ODS em pormenor: Estradas		
Parâmetros		
Custo unitário (USD/km)		1,000,000
Taxa de depreciação anual		5%
Anos até ao fim do período dos ODS		10
Grupo de rendimento	Economias de mercados emergentes	
<i>Coefficientes de regressão:</i>		
Elasticidade estradas-PIB		0.5528
Elasticidade estradas-densidade populacional		0.5886
Aumento percentual de estradas por ponto adicional no índice IAR		0.0105
Aumento percentual de estradas por aumento percentual da população rur		0.0072
	2020	2030
Rendimento, população e acesso rural		
PIB (mil milhões de USD)	58.3	81.8
PIB <i>per capita</i> (USD)	1,743	1,821
População (mil)	33,428	44,912
População rural (percentagem da população total)	34.5	27.5
Índice de acesso rural (IAR)	19.6	90.0
<i>Contribuição para o crescimento da rede rodoviária:</i>		
<i>Contribuição do PIB per capita para o crescimento</i>		2.4%
<i>Contribuição da densidade populacional</i>		17.4%
<i>Contribuição do IAR</i>		73.6%
<i>Contribuição da percentagem rural</i>		-5.1%
Crescimento das estradas		88.4%
Extensão das estradas (km)	14,340	34,704
Custo do investimento necessário		
Custo total de construção das infraestruturas rodoviárias actuais (MM de USD)		14.34
Custo de depreciação para manter as infraestruturas rodoviárias actuais (MM de USD)		0.83
Factor de desconto para a depreciação		0.60
Custo total adicional de construção (mil milhões de USD)		20.36
1+ Taxa de crescimento anual composta do PIB, até 2030		1.03
Factor a ter em conta no crescimento do PIB		1.09
Custo adicional anual até 2030 (% do PIB)		3.5

- **Estradas:** o aumento do acesso rural dos actuais 20% para 90% até 2030 exigirá investimento equivalente a 3,5% do PIB todos os anos até 2030 (pouco mais de metade do nível médio da AS) em cerca de 20 364 quilómetros adicionais de estradas asfaltadas (ou um aumento de cerca de 142% da extensão rodoviária).

13. No seu conjunto, um custo anual de 20,8% do PIB para atingir os resultados dos ODS relacionados com o capital humano e as infraestruturas de países com elevado desempenho até 2030 significaria, num cenário de base mais realista, que Angola não seria capaz de suportar os investimentos necessários durante mais de 22 anos após 2030 (ver as opções de financiamento no cenário de base abaixo). Isto reflete um ponto de partida excepcionalmente baixo e uma elevada pressão em termos de despesa para satisfazer os ODS e outras necessidades, garantindo ao mesmo tempo a sustentabilidade da dívida pública.

Angola: Resumo das despesas adicionais até 2030 (percentagem do PIB)	
Educação	8,3
Saúde	5,7
Água e Saneamento	2,1
Eletricidade	1,2
Estradas	3,5
Total	20,8

E. Financiamento para os ODS

14. Há ainda cenários em que Angola poderá fazer progressos significativos no sentido de alcançar os ODS relacionados com o capital humano e as infraestruturas. Nesta secção, exploramos o nível e as fontes de financiamento exigidos nestes cenários. O instrumento de financiamento dos ODS (Benedek *et al*, 2021) é um quadro que ajuda a responder às questões acima mencionadas (ver Anexo I.II para uma descrição da metodologia). Avalia o financiamento necessário para atingir os ODS num cenário macroeconomicamente coerente e dinâmico. A ferramenta permite ao utilizador tomar em consideração as necessidades dos ODS, tal como descritas na secção anterior, e avaliar a capacidade da economia para gerar opções de financiamento alternativas, incluindo a mobilização de receitas internas, o financiamento do sector privado e o apoio da comunidade internacional. Em particular, o quadro avalia se e como os ODS podem ser realisticamente atingidos até 2030 e, caso não seja possível, quantos mais anos seriam precisos. Em seguida, usa diferentes hipóteses para determinar a dimensão média do défice de financiamento remanescente entre o ano actual e o ano limite. A ferramenta é dinâmica, com projeções até 2052, e com uma função de produção que garante que os resultados são coerentes com os gastos em capital humano (educação e saúde) e capital físico (estradas, electricidade e água e saneamento). As simulações incluem um conjunto de identidades contabilísticas em todos os sectores reais, orçamentais e externos, para garantir a coerência macroeconómica.

15. Algumas ressalvas antes de avançar para os resultados. Em primeiro lugar, como no caso dos exercícios que usam modelos dinâmicos, deve-se considerar que os resultados dos modelos são sensíveis às hipóteses. Como tal, estes devem ser considerados apenas como ilustrativos. Segundo, o modelo, por natureza, fornece uma estimativa do financiamento necessário para cobrir os custos estimados e atingir o limiar verde dos ODS, mas não é uma recomendação para a formulação de políticas.

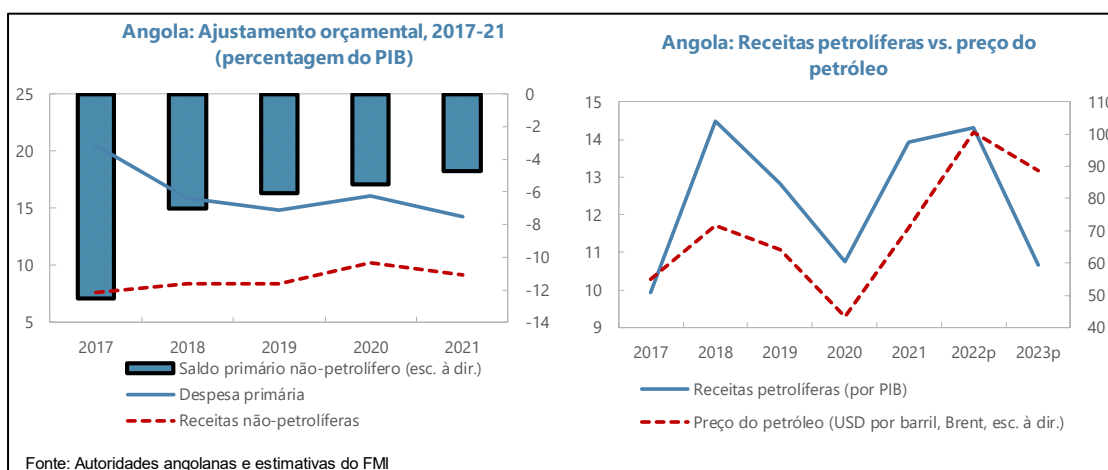
16. A ferramenta de financiamento dos ODS aponta para grandes necessidades de financiamento:

- No exemplo ilustrativo de custos discutido acima, Angola necessitará de financiamento anual adicional equivalente a 17,3% e 11,4% do PIB nos cenários de base e de reforma, respectivamente, para satisfazer os ODS relacionados com o capital humano e as infraestruturas até 2030.
- No cenário de base, não se espera que Angola atinja os seus ODS antes de 2052 (o último ano considerado pelo instrumento de financiamento).
- Como alternativa, num cenário de reforma, Angola pode fazer progressos consideráveis para atingir os seus ODS num prazo muito mais curto (até 2040) do que no cenário de base e atingir um PIB real *per capita* muito mais elevado. O país teria de adoptar um financiamento prudente, compatível com a sustentabilidade da dívida; priorizar à mobilização de receitas fiscais; proceder à reforma dos subsídios aos combustíveis; otimizar a reafectação e eficiência das despesas, destinando-as a projectos prioritários devidamente avaliados, seleccionados e orçamentados

com a melhor relação qualidade/preço; aumentar a poupança e a participação do sector privado; e diversificar a economia não-petrolífera através da PTF e do crescimento.

F. O espaço orçamental é limitado

17. Este aumento das necessidades de desenvolvimento surge no contexto de uma longa, mas necessária, consolidação orçamental. Os preços mundiais do petróleo começaram a cair a partir de 2014. Com mais de metade da receita dependente do petróleo e níveis da dívida pública já elevados, isto representou uma séria ameaça ao equilíbrio orçamental e à sustentabilidade da dívida de Angola. As autoridades empreenderam uma consolidação orçamental considerável ao longo de 2018–21 para garantir a estabilidade macroeconómica e preservar a sustentabilidade da dívida. Com a produção e os preços do petróleo baixos – afectando inevitavelmente as receitas – durante a maior parte deste período e com as despesas com juros como percentagem da despesa total entre as mais elevadas da AS, uma grande componente da consolidação foi a redução da despesa primária, apesar do forte avanço no aumento das receitas não-petrolíferas. Apesar de crucial para a manutenção da estabilidade, este foi um dos maiores ajustamentos na AS neste período. Os cortes deram-se de forma mais ou menos uniforme, tanto nas despesas correntes como nas despesas de investimento.



18. O espaço orçamental permanece limitado. Angola beneficiou da melhoria das receitas petrolíferas em 2022 com a elevação dos preços e a melhoria da produção, embora a aparente receita inesperada tenha, em certa medida, sido neutralizada por uma forte apreciação cambial e transitória, dadas as perspectivas de preços e produção petrolífera para o futuro. Apesar dos fortes ganhos já obtidos na política fiscal nos últimos anos (com um aumento de 3,0% do PIB das receitas não-petrolíferas no período 2017-20), Angola ainda tem dificuldades em atingir os níveis de arrecadação de impostos dos outros países da AS. Do lado da despesa, a massa salarial de Angola em percentagem do PIB não é excessiva. A conta de juros a pagar é relativamente elevada em relação aos restantes países da AS: historicamente, chega a quase um terço da despesa total. A previsão é que caia para entre um quinto e um quarto da despesa total a curto prazo, mas ainda estaria muito acima das médias registadas na região e nas EMED, de 8,5% e 7,5%, respectivamente. Os subsídios aos combustíveis ocupam um espaço orçamental significativo: estima-se que tenham atingido um pico de 2,7% do PIB em 2022, mas ainda representarão uma despesa importante (de cerca de 2% do PIB por ano) a médio prazo. Com a

flexibilização orçamental em 2022, e o risco de tensão ligada à dívida soberana de Angola, as autoridades terão de continuar a gerir cuidadosamente o orçamento a médio e longo prazo.

G. Criação de espaço orçamental

19. Como mostra o instrumento de financiamento dos ODS, as políticas fiscais e as reformas estruturais do orçamento para aumentar as receitas não-petrolíferas, racionalizar as despesas e promover a participação do sector privado serão fundamentais para a criação de espaço orçamental adicional. Atingir tanto as âncoras orçamentais de médio prazo – um rácio dívida/PIB de 60% e um défice orçamental primário não-petrolífero de 5% – é fundamental para a sustentabilidade da dívida e a estabilidade macroeconómica. Ao mesmo tempo que permitirão cobrir as despesas necessárias para trabalhar no sentido dos objectivos de desenvolvimento discutidos acima, estas medidas exigirão novos avanços nas reformas estruturais do orçamento.

20. Em primeiro lugar, adoptar reformas fiscais e administrativas pendentes para promover ainda mais as receitas não-petrolíferas (+2,4% do PIB por ano em relação ao cenário de base). Embora as autoridades tenham adoptado várias medidas de política fiscal nos últimos anos para promover as receitas não-petrolíferas, estas continuam a ser baixas em percentagem do PIB em relação aos seus congéneres. Devem ser procurados ganhos adicionais nesta área através de novas medidas pendentes em matéria de política fiscal e receitas administrativas. Em matéria de política fiscal, as novas medidas devem incluir a redução dos limiares do IVA, o aumento da progressividade e a redução dos escalões para a taxa marginal superior do IRS, a limitação da subcapitalização e a reforma do registo e imposto prediais. Quanto à administração tributária, a Administração Geral Tributária (AGT) deve adoptar uma nova estrutura organizacional e abordagem moderna de gestão do risco de regularidade fiscal que maximize o cumprimento voluntário. Deve adoptar uma abordagem holística que equilibre medidas de prevenção, de detecção e correctivas bem como, que promova reformas estruturais (incluindo alterações legislativas e uma reforma dos sistemas informáticos). A AGT também deve tomar medidas tangíveis para aceder a dados para fins fiscais e renovar as actividades de gestão da relação com os clientes. Adicionalmente, deve reforçar o acesso aos dados primários (*first-party data*) fortalecendo as obrigações de declaração e melhorando as declarações eletrónicas por pequenos e grandes contribuintes, bem como melhorando gradualmente o acesso a dados de terceiros (dados fornecidos à autoridade tributária por outras organizações públicas e privadas ou outras jurisdições).

21. Segundo, criar condições para a eliminação gradual e permanente dos subsídios aos combustíveis e a criação de espaço orçamental (+1,2-1,7% do PIB por ano em relação ao cenário de base). Esta reforma inclui opções completas de reforma dos preços dos combustíveis, análise da pobreza quantitativa e dos impactos sociais, estimativa da economia potencial, medidas de atenuação alternativas para os vulneráveis e estratégia de comunicação. A reforma também deve clarificar a relação Tesouro-Sonangol e desregulamentar o sector a jusante.

22. Terceiro, melhorar a reafecção de despesas e a eficiência através da institucionalização do planeamento orçamental a médio prazo (+0,5% do PIB por ano em relação ao cenário de base). Tal como previsto na Lei de Sustentabilidade das Finanças Públicas, as autoridades devem adoptar integralmente:

- Quadros orçamentais e de despesa de médio prazo que imponham uma disciplina orçamental de cima para baixo, fixando limites aos agregados orçamentais gerais e à despesa sectorial e definir atempadamente orientações e limites máximos orçamentais avançados.
- Uma estratégia orçamental fiável de acordo com as regras orçamentais da LSFP.
- A análise dos riscos orçamentais na perspectiva da macroeconomia das empresas públicas e das PPP, com ênfase no reforço da supervisão e gestão das mesmas por parte do Ministério das Finanças.
- A actualização e aplicação do plano de acção da recomendação PIMA de 2019, com ênfase na melhoria da avaliação, selecção e orçamentação plurianual dos projectos.
- Relatórios orçamentais mais amplos, atempados e coerentes.

23. No seu conjunto, estas medidas irão melhorar consideravelmente a capacidade das autoridades de planear as despesas a longo prazo e de o fazer de forma mais eficiente, sendo que ambas são fundamentais para financiar o desenvolvimento a longo prazo de Angola e as necessidades de despesas sociais. A este respeito, a coordenação entre ministérios e serviços deve ser reforçada através da adopção de um grupo de trabalho macro-orçamental interagências para a preparação do quadro orçamental a médio prazo.

24. Por último, criar condições para um maior envolvimento do sector privado na economia (+5,1% do PIB por ano em relação ao nível de base). Os activos produtivos ociosos do sector público devem ser transferidos para mãos privadas através da canalização da poupança e investimentos privados para a expansão da economia não-petrolífera. O roteiro da reforma das EP e o novo programa PROPRIV 2023-2027 poderão ser os catalisadores deste processo, colocando maior ênfase nos activos e empresas dos sectores financeiro, de telecomunicações, industrial e de transportes, assim como em vários activos da Sonangol. Ambas as acções serão um passo positivo para a diversificação económica, uma vez que estes sectores serão essenciais para a criação de actividades e empregos não-petrolíferos e para a libertação de mais recursos orçamentais.

H. Conclusão

25. A diversificação económica e a redução da pobreza em Angola exigirão mais e melhor despesa em capital humano e físico e, conseqüentemente, maior espaço orçamental.

Historicamente, as despesas nestas áreas são inferiores em relação aos outros PRMB, apesar de estarem largamente em linha com outros países da África Subsariana, e apresentarem fracos resultados. O reforço do capital humano e físico, com o objectivo de diversificação económica e redução da pobreza em mente, será provavelmente o foco principal do Plano Nacional de Desenvolvimento 2023-2027 das autoridades. Este documento conclui que a consecução desses objectivos, tal como definidos pelos ODS, implicará um investimento maior e mais direccionado, com as maiores necessidades de despesa a recaírem sobre a educação e a saúde. Como tal, a criação de espaço orçamental adicional, o cumprimento da agenda da reforma orçamental estrutural e a atracção de investimento privado serão componentes fundamentais para melhorar o nível e a qualidade das despesas de desenvolvimento em Angola.

Anexo I. Quadros relativos ao cálculo dos custos e ao financiamento dos ODS

A. Cálculo dos custos

1. A metodologia de Gaspar *et al.* (2019) para estimar despesas adicionais para a educação e saúde baseia-se numa abordagem entrada-saída. Os resultados são medidos pelo indicador de resultados dos ODS, cujos valores variam entre zero (o mais longe do objectivo) e 100 (atingido plenamente). Por exemplo, o resultado para a educação é o índice ODS 4, para a saúde é o índice ODS 3, para a água e saneamento são os índices ODS 6.1 e 6.2, para a electricidade é o índice ODS 7.1.1 e para as estradas é o índice ODS 9.1.1. A metodologia é composta por três etapas principais. A primeira etapa pressupõe que os resultados dos ODS são funções de entradas e custos unitários seleccionados. Segundo a metodologia fixa, para cada país, os níveis dos principais factores de produção e os custos unitários associados nos valores observados em países com níveis semelhantes de PIB *per capita* que atingem resultados de desenvolvimento elevados. A terceira etapa estima o nível de despesa em 2030 coerente com os ODS de elevado desempenho, dados os valores de referência para entradas e custos unitários e factores específicos de cada país.

- Mais especificamente, que a despesa num sector dos ODS no país i em 2020 seja $s(b_i, x_i^{2020})$, uma função dos factores de custo b_i (por exemplo, rácio professor-aluno, salários dos professores) e outros factores x_i (por exemplo, população em idade escolar, PIB *per capita*). Identificamos os níveis dos factores de custo em países com pontuações elevadas no respectivo índice dos ODS (b^*). De seguida calculamos as despesas de 2030 no país i , dado b^* e os valores de outros factores que projectamos no país i para 2030 ou $s(b^*, x_i^{2030})$.
- Para o capital físico, porém, estima-se que a despesa adicional anualizada, colmata a lacuna infraestrutural entre o último ano histórico (2020) e 2030, expressa em percentagem do PIB de 2030.

B. Financiamento

2. O quadro é aplicado ao financiamento dos ODS. Usando esta avaliação das necessidades dos ODS em infraestruturas humanas e físicas (de Gaspar *et al.* de 2019 ou avaliações de custos mais recentes), o modelo permite ao seu utilizador construir diferentes cenários de financiamento. Para cada cenário, mostra se os ODS podem ser atingidos ou, caso contrário, qual a dimensão média do défice financeiro remanescente entre o ano actual e o ano-alvo. A linha de base estabelece 2030 como o ano limite dos ODS e segue as últimas projecções do corpo técnico, mantendo o crescimento no seu potencial a longo prazo a partir daí, uma vez que não ocorrem despesas adicionais dos ODS neste cenário. Cenários macroeconómicos e de financiamento alternativos são definidos pelo utilizador, o que proporciona flexibilidade para analisar diferentes políticas de forma maleável, sem deixar de garantir a coerência interna. Os pormenores do modelo estão descritos em FMI (2021a).

- O quadro de financiamento modela a interação entre os sectores orçamental e privado que financiam as despesas em capital humano e infraestruturas e a capacidade produtiva da economia. Centra-se na relação a longo prazo entre investimento e crescimento, seguindo o modelo de Dívida, Investimento e Crescimento (DIC) e a sua extensão para incluir o capital humano (Atolia *et al.*, 2019). O investimento em educação, saúde, estradas, água e energia traduz-se em populações mais instruídas e saudáveis e no desenvolvimento de infraestruturas mais avançadas – o que, por sua vez, impulsiona o crescimento económico (FMI 2014). O quadro é totalmente dinâmico, mostrando como o investimento impulsiona o crescimento ao longo do tempo.
- O quadro pressupõe o capital humano, o capital privado e duas formas de capital público: financiado pelo sector público e financiado pelo sector privado. Este último é uma inovação do modelo. Inclui projectos de infraestruturas públicas adaptados ao investimento privado, muitas vezes rotulados de projectos públicos “financiáveis”. A distinção entre capital público e privado reside principalmente nos tipos de projectos que englobam. Estradas rurais, por exemplo, normalmente requerem investimento público (ou seja, são “não financiáveis”), enquanto as autoestradas e centros de tratamento de água podem ser considerados investimento público possivelmente aberto ao financiamento privado (ou seja, financiáveis), enquanto fábricas e equipamentos agrícolas podem (em grande parte) ser considerados investimento do sector privado. O capital humano, público e privado complementam-se. Portanto, o investimento num tipo de capital aumenta o retorno do investimento em outros tipos de capital.

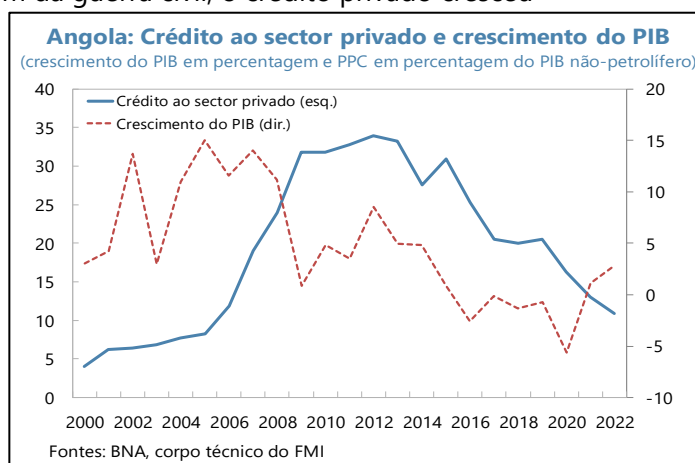
Referências

- Benedek, D; E. Gemayel, A. Senhadji, and A. Tieman. "A Post-Pandemic Assessment of the Sustainable Development Goals". Departamento de Finanças Públicas , Fundo Monetário Internacional, 2021.
- Cuesta Aguirre, Juan Pablo and Swarnali Hannan, "Recoveries After Pandemics: The Role of Policies and Structural Features". Fundo Monetário Internacional, 2021.
- Fuceri, Davide, Prakash Loungani, Jonathan David Ostry, and Pietro Pizzuto. "Will COVID-19 Have Long-Lasting Effects on Inequality? Evidence From Past Pandemics". Fundo Monetário Internacional, 2021.
- Gaspar, Vitor, David Amaglobeli, Mercedes Garcia-Escribano, Delphine Prady, and Mauricio Soto. "Fiscal Policy and Development: Human, Social, and Physical Investment for the SDGs". Fundo Monetário Internacional, 2019.
- IMF, 2021. "A Fair Shot," Fiscal Monitor do FMI, abril de 2021.
- IMF 2022. "Economic Diversification," Selected Issues Paper (Angola), janeiro de 2022.
- Medina, Leandro and Friedrich Schneider, "Shadow Economies Around the World: What Did We Learn Over The Last 20 Years?" Fundo Monetário Internacional, 2018.
- Sachs, Jeffery, Lafortune, G., Kroll, C., Fuller, G., Woelm, F., "Sustainable Development Report". 2022.

ABORDAGEM DOS PROBLEMAS DE CRESCIMENTO DO CRÉDITO PRIVADO EM ANGOLA¹

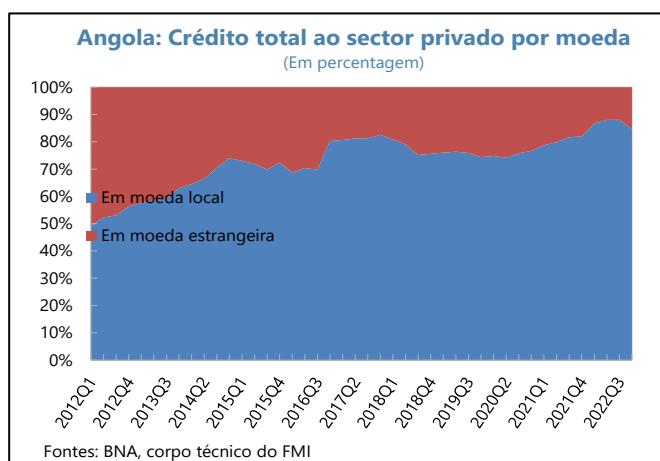
A. Avanços no crescimento do crédito do sector privado em Angola

1. O crédito ao sector privado parece ter seguido em grande parte o ciclo de expansão e contracção económica em Angola. Com o fim da guerra civil, o crédito privado cresceu rapidamente em 2002–2008. Após um período de relativa estagnação, o crédito privado desacelerou acentuadamente após 2013, com alguma estabilização por volta do início do programa apoiado pelo FMI, seguido por um rápido declínio depois que a economia foi atingida pelo choque pandémico da Covid-19. Apesar dos recentes sinais de recuperação económica, com o aumento dos preços do petróleo e o crescimento do PIB não-petrolífero, o crédito ao sector privado em Angola continua a ser moderado.

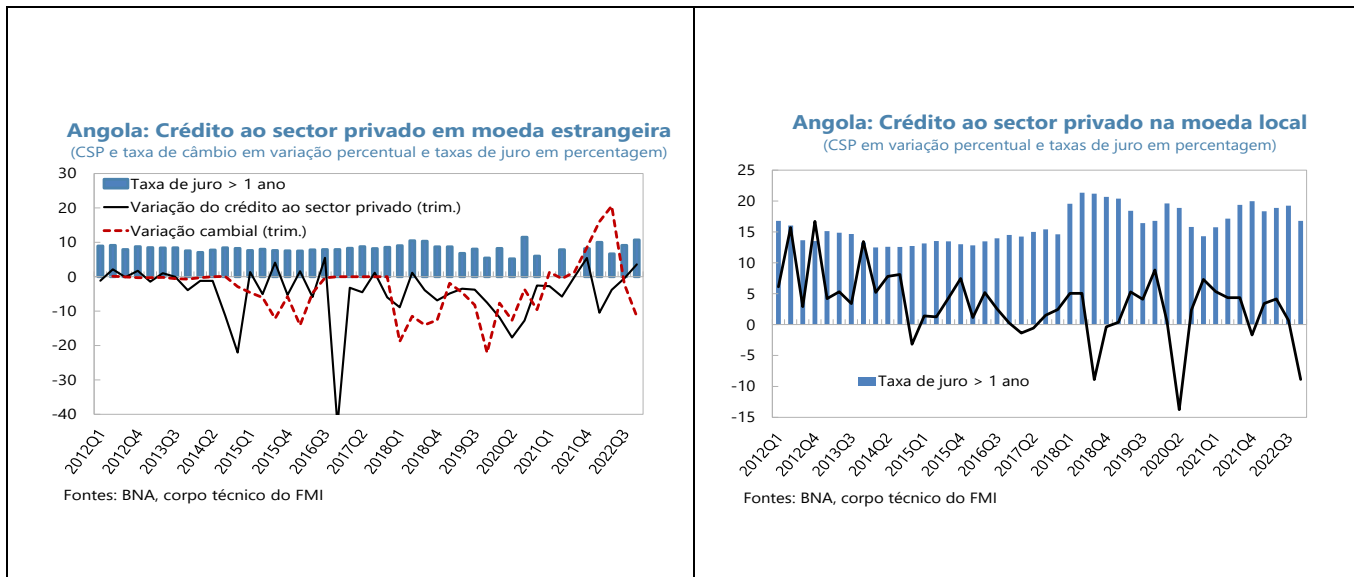


2. Algumas regras prudenciais podem ter contribuído para o declínio do crédito, mas a sua imposição pelo BNA foi importante.

Em 2014, o BNA proibiu o crédito em moeda estrangeira, exceto aos exportadores e ao Estado (que têm uma cobertura natural contra as diferenças de câmbio), o que levou a um declínio na quota do crédito dos bancos em divisas. Outrossim, em 2019, o BNA proibiu o crédito em kwanzas indexado a uma moeda estrangeira, uma prática comum durante muitos anos. Embora estas medidas possam ter contribuído para o declínio do crédito bancário ao sector privado, foram regras prudenciais importantes para reduzir o risco de crédito, em particular em relação aos mutuários sem cobertura contra flutuações cambiais.

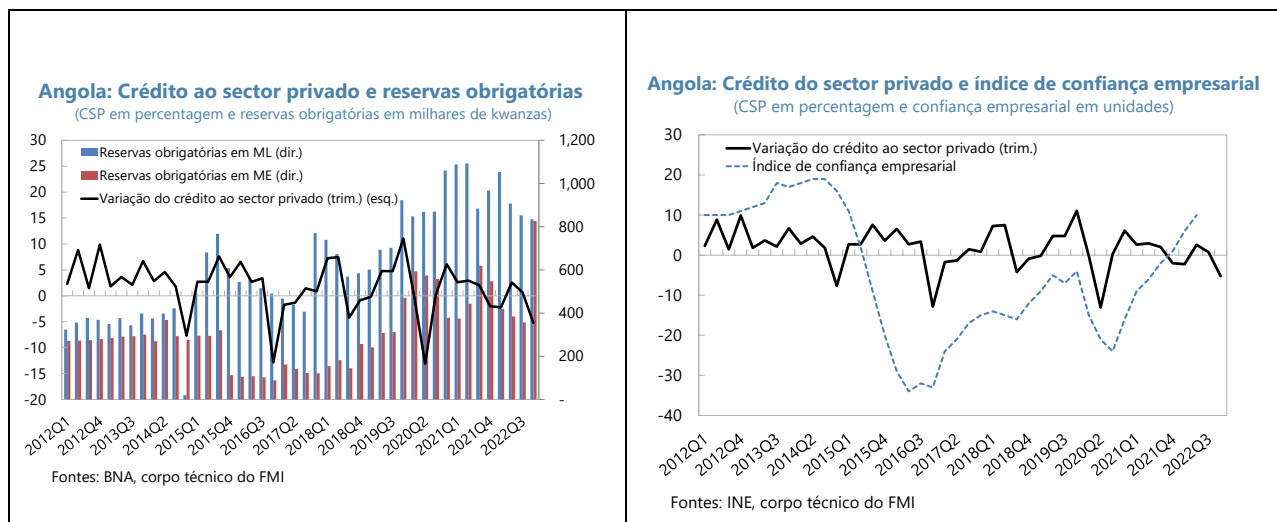


¹ Este Documento de temas selecionados foi preparado por Marcos Souto e Marco Miguel para a avaliação do Artigo IV de Angola de 2022.



3. As reservas obrigatórias começaram a ter mais impacto no crescimento do crédito nos últimos anos, enquanto o indicador de confiança empresarial acompanhou o crédito privado.

Até 2019, a relação entre as reservas bancárias obrigatórias e o crescimento do crédito privado era relativamente fraca. Este facto, deveu-se em parte ao excesso de liquidez no sistema bancário. A partir de 2019, o banco central começou a remover o excesso de liquidez, e as reservas obrigatórias e o crescimento do crédito evoluíram em direções opostas: à medida que os bancos depositavam mais reservas no banco central, havia cada vez menos recursos disponíveis para empréstimos. A relação entre o índice de confiança empresarial e o crescimento do crédito evoluiu na direção esperada, indicando que à medida que o sentimento sobre o ambiente empresarial melhora, o crédito ao sector privado também responde mais positivamente.



B. Restrições ao crescimento do crédito ao sector privado em Angola

4. Do lado da procura, vários problemas estruturais importantes afectam a capacidade das empresas angolanas de apresentar projectos financiáveis. Estes problemas incluem um grande sector informal não-petrolífero que tem acesso limitado ao crédito, restrições de capacidade nas empresas e falta de contabilidade profissional na preparação das demonstrações financeiras das empresas. É provável que sejam necessários esforços, tempo e recursos financeiros significativos, mas é imperativo enfrentar seriamente estas questões se Angola quiser criar uma oferta sustentável de projectos financiáveis, facilitando ao mesmo tempo a avaliação pelos bancos do respectivo risco de crédito. É importante salientar que geralmente o sector petrolífero em Angola é financiado com fundos externos ao sector bancário nacional.

5. Do lado da oferta, os bancos também enfrentam desafios significativos para fornecer mais apoio ao crédito do sector privado. O modelo de negócio dos bancos angolanos assenta no investimento de cerca de 40% dos seus balanços na dívida soberana angolana, deixando menos espaço para o crédito ao sector privado. Até muito recentemente, os seus balanços também têm sido sobrecarregados com um elevado nível de créditos malparados e as respectivas provisões obrigatórias. O nível actual das taxas de juro reais também é relativamente elevado em comparação com outros países da África Subariana. Apesar das melhorias significativas feitas após a Avaliação da Qualidade dos Activos de 2019, ainda há a percepção de que persistem algumas limitações da capacidade dos bancos para avaliar e gerir adequadamente os riscos dos projectos.

C. Resposta em termos de políticas

A recente resposta em termos de políticas de apoio ao crédito ao sector privado é multifacetada. O Aviso 10/20 do BNA, republicado em 2022, exige que os bancos forneçam um mínimo de 2,5% dos seus activos líquidos² para financiar a produção interna, com taxas de juro nominais na ordem dos 7% a 10% (as taxas de juro do mercado bancário em moeda nacional, para empréstimos superiores a 1 ano, aproximam-se dos 20%, desde setembro de 2022). O Aviso 9/22 alarga de modo geral o Aviso 10/20 ao crédito à habitação e construção. Existe também o Projecto de Apoio ao Crédito (PAC), que procura fornecer apoio à produção nacional de 54 itens enumerados no plano para fomentar a produção interna (PRODESI), usando recursos orçamentais para apoiar as microempresas.

² Para colocar este número em perspectiva, os bancos em Angola têm uma média de 32% de activos líquidos sobre o total dos activos. Portanto, 2,5% dos activos líquidos representam cerca de 0,8% dos activos totais.

Quadro 1. Angola: Iniciativas mais recentes de promoção do crédito ao sector privado, 2020–2022

Assunto	Decreto	Ano	Descrição
Níveis mínimos de serviço de crédito	Aviso BNA N.º 07/2020	2020	Define os níveis mínimos de serviço que devem ser prestados aos clientes dos bancos, estabelecendo um tempo máximo de resposta, bem como a formalização e a disponibilidade de crédito a estes clientes
Quadro de funcionamento do Fundo de Garantia de Crédito	Aviso BNA N.º 19/2020	2020	Define as regras operacionais aplicáveis ao funcionamento do Fundo de Garantia de Crédito, estabelecido pelo Decreto Presidencial n.º 197/15, o qual está sujeito à supervisão do BNA
Quadro de funcionamento das sociedades de garantia de crédito	Decreto Presidencial n.º 193/20 Aviso BNA N.º 20/2020	2020	Define as regras operacionais de funcionamento das sociedades de garantia de crédito sujeitas à supervisão do BNA
Quadro do registo central de crédito privado	Decreto Presidencial N.º 275/2020 Aviso BNA N.º 01/2021 Instrutivo BNA N.º 05/2021	2020-21	Cria o quadro jurídico para o estabelecimento e funcionamento de registos centrais de crédito privado, incluindo o regulamento relativo à recolha, tratamento e distribuição de informações sobre empréstimos e outros créditos.
Novo quadro jurídico de garantias sobre bens móveis	Lei N.º 11/2021	2021	Define o regime jurídico aplicável aos bens móveis como garantia das obrigações de crédito
Concessão de crédito imobiliário	Aviso BNA N.º 09/2022	2022	Visa apoiar a expansão do setor imobiliário através da concessão de crédito com taxas de juro bonificadas. De modo a compensar os Bancos Comerciais pelas inerentes bonificações de juros, o BNA permitiu a dedução dos montantes financiados das reservas obrigatórias, tornando assim a operação rentável. O diploma fixa a taxa de juro em 7% para a compra de imóveis e 10% para a construção, bem como um prazo máximo de vencimento de 25 anos.
Concessão de crédito ao setor real	Aviso BNA N.º 10/2022	2022	Amplia o âmbito dos Avisos n.º 4/2019, 10/2020 e 6/2021 criados para apoiar o "Programa de Apoio à Produção, Diversificação das Exportações e Substituição das Importações" (PRODESI) do Governo, impondo metas mínimas de crédito para todos os bancos, incluindo i) taxa de juro máxima de 7,5% para crédito ao investimento e 10% para crédito para a aquisição de matérias-primas, ii) número mínimo de projetos financiados em função dos ativos líquidos dos bancos do ano anterior e iii) a dívida pendente não deve ser inferior a 2,5% dos ativos líquidos em 31 de dezembro do ano anterior.
Reestruturação do Projeto de Apoio ao Crédito (PAC) integrado no PRODESI.	Decreto Presidencial N.º 92/22	2022	O PAC é um programa que visa proporcionar aos investidores privados condições de crédito favoráveis, a fim de promover projetos de investimento que contribuam para a produção local e a industrialização de bens considerados essenciais. O programa oferece dois tipos de mecanismo de financiamento, crédito bancário (através do Banco Angolano de Desenvolvimento com taxas de juro abaixo do mercado (7,5%) e participações privadas (através do Fundo Activo de Capital de Risco Angolano (FACRA)

Fontes: BNA, corpo técnico do FMI

Outras medidas para resolver problemas do lado da procura

6. É necessário mais investimento na educação. As despesas de Angola com educação estão abaixo da média da AS⁴, resultando num sistema de educação com muitobaixa qualidade. A resolução deste problema levará tempo e exige recursos significativos, mas tem de ser iniciado com seriedade, dado que o nível educacional é um importante motor de crescimento e aumentaria a capacidade humana em Angola. A evidência empírica demonstra que o conhecimento e as aptidões dos trabalhadores disponíveis são um factor determinante, tanto para o crescimento das empresas como o económico.

7. A formação vocacional pode ajudar a melhorar a produtividade e aumentar a eficiência da mão-de-obra. Há evidência empírica relevante de que o ensino profissional e a formação

⁴ De acordo com os Indicadores de Desenvolvimento Mundial do Banco Mundial, em 2020 Angola gastou cerca de 2,4% do seu orçamento na educação, contra 3,4% para a África Subsaariana.

técnica podem ter um impacto positivo importante no crescimento económico, como por exemplo no Botsuana (Mupimla e Nettimi, 2009) e no Paquistão (Fátima e Saleem, 2016). Seria importante identificar as principais áreas que requerem a melhoria da capacidade humana e adaptar a formação profissional para colmatar qualquer lacuna. Este tipo de formação pode ser ministrado tanto pelo governo como pelo sector privado.

8. A adoção de um sistema de contabilidade fiável e eficiente desempenha um papel vital na economia de um país. Num estudo realizado pelas Nações Unidas (ONU 2008), relatórios financeiros fiáveis têm sido positivamente associados a um maior crescimento económico, a uma afectação mais eficiente dos recursos, a um menor custo do capital e a mais investimento, sobretudo porque aumenta a comparabilidade das empresas dentro do país e entre países. O Banco Mundial tem insistido na ligação entre contabilidade e desenvolvimento desde que iniciou a adopção das IFRS no início dos anos 2000 (Randriamiarana, 2015). O reforço da profissão contabilística é fundamental para o desenvolvimento económico e as associações internacionais da área têm desenvolvido esforços para ajudar a melhorar as respectivas infraestruturas em diferentes países (Welch, 2012).

Outras políticas para abordar problemas do lado da procura

9. Os bancos que operam em Angola devem continuar a trabalhar no reforço da sua capacidade de avaliação e gestão do risco de crédito. A avaliação da qualidade dos activos realizada pelo BNA em 2019 revelou não só a necessidade de alguns bancos aumentarem as provisões, mas também deficiências na sua avaliação e quadro de gestão do risco de crédito. Desde então, o BNA tem vindo a trabalhar com os bancos para remediar estas questões. Têm sido feitos esforços para que os bancos melhorem também a sua governação e os seus controlos internos. Estes esforços devem prosseguir dentro de um prazo compatível com a capacidade dos bancos angolanos para adoptar estas reformas.

10. São necessários esforços contínuos para reforçar a estabilidade financeira. Estes incluem a aplicação da nova lei das instituições financeiras e uma abordagem abrangente para lidar com bancos em dificuldades. Os atrasos na reestruturação de dois antigos bancos estatais, por exemplo, estão a atrasar ainda mais a sua capacidade de conceder novo crédito à economia.

11. As garantias permitem aos mutuantes assumir riscos adicionais, seja criando um novo produto de crédito, oferecendo melhores condições de crédito ou concedendo empréstimos a um novo sector. Vários Sistemas de Garantia de Crédito (SGC) têm sido utilizados com sucesso em diferentes regiões. Mas o SGC pode acrescentar um valor limitado e revelar-se dispendioso se não for bem concebido e aplicado. O Banco Mundial (2015) desenvolveu um conjunto de princípios para ajudar a orientar as autoridades na criação de um SGC, tais como o seu financiamento adequado, ter um quadro jurídico e regulamentar robusto e ter uma governação empresarial sólida e independente, entre outros. É essencial que se garanta que o Fundo de Garantia de Crédito e qualquer outro sistema semelhante a operar em Angola estão alinhados com as melhores práticas internacionais.

12. Apesar dos progressos alcançados até agora, há muito espaço para melhorar o actual ambiente empresarial em apoio ao aumento do crédito privado. Por exemplo, a falta e a debilidade das garantias disponíveis e a dificuldade em executá-las, caso o crédito fique malparado, reduzem os incentivos para que os bancos concedam crédito ao sector privado. Até a dificuldade de registar os bens penhorados pode ter um efeito negativo sobre a concessão de crédito ao sector privado. É importante, portanto, assegurar que o processo de registo de garantias seja reforçado e agilizado tanto quanto possível. Apesar da nova lei da insolvência (2021), o processo de recuperação de activos parece que ainda enfrenta estrangulamentos relevantes nos processos judiciais para que os bancos consigam recuperá-los de forma atempada. Também é fundamental garantir que os tribunais dispõem dos recursos adequados para processar estes casos da forma mais eficiente possível. O gabinete de risco de crédito gerido pelo BNA fez progressos significativos (em 2021, foi emitida uma instrução para as instituições financeiras comunicarem informações mais precisas e exaustivas de crédito ao BNA). Porém, o BNA beneficiaria muito com a plena utilização do manancial de informação disponível na base de dados do gabinete de crédito para avaliar a estabilidade financeira e servir de base à supervisão, criando assim um ambiente mais sólido para que o crédito floresça. Em 2022, o primeiro gabinete de risco de crédito privado foi autorizado a operar em Angola. Pode revelar-se útil para criar um canal de cooperação entre os registos de crédito privados e públicos.

Referências

Mupimla, C., and Nettimi N. (2009). The role of vocational education and technical training in economic growth: a case of Botswana, *International Journal of Education Economics and Development* 1(1):3-13.

Fatima, A. and Saleem, R. (2016). The Impact of Vocational Education on Economic Growth of Pakistan, *Bulletin of Business and Economics*, 5(2), 83-91.

Practical Implementation of International Financial Reporting Standards: Lessons Learned. Geneva: ONU, 2008. Nações Unidas.

J. Randriamiarana. (2015). The role of accounting in economic development: case of IFRS adoption in Western Africa. *Recherches en Sciences de Gestion* 2015/5 (110), 61-88.

Ian Welch. (2012). The role of accountancy in economic development. Presented at the High-Level Meeting on Accounting for Development in Doha, Qatar, em 22 de abril de 2012.

Principles for Public Credit Guarantee Schemes for SMEs. World Bank Group. 2015.

<https://documents1.worldbank.org/curated/en/576961468197998372/pdf/101769-REVISED-ENGLISH-Principles-CGS-for-SMEs.pdf>.